

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NOGUEIRA DA REGEDOURA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

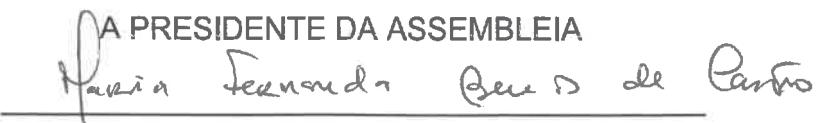
SESSÃO PÚBLICA NO DIA 23/ 12 / 2025

MARIA FERNANDA BARROS DE CASTRO, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n. 1, do Artigo 11 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 23 de Dezembro de 2025, se realizará na Sede de Junta de Freguesia, pelas 21,00 Horas a 4^a Sessão Ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO
2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
3. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA
4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026
5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Nogueira da Regedoura, 12 de Dezembro de 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


Maria Fernanda Barros de Castro

OBS – Nos termos do artº 12º do Dec-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia faz-se representar obrigatoriamente pelo seu Presidente ou em caso de justo impedimento pelo seu substituto legal que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

(1) – Escrever, como conforme os casos, a 1.^a (2.^a ou 3.^a) sessão ordinária, ou uma sessão extraordinária.